



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.829/2025

DESIGNA os fiscais do Convênio “Cursos de Geração de Emprego e Renda”.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a Sra. Cristina dos Santos Nicolodi como fiscal titular e a Sra. Lara dos Santos Nicolodi como fiscal suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio nº 2791/2024 “Cursos de Geração de Emprego e Renda”, a contar de 10 de julho de 2025.

Revoga todas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15 de julho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento